



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4046/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) Superávit Financeiro			24.000,00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
491	10.301.0210.2129.0000	GESTAO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	24.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	81
	300 001	Convênios Federais	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	24.000,00
Fontes de Recurso	
05 81 24.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 04 de setembro de 2024.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLÁVIO AUGUSTO ANTÔNIO

Diretor de Gestão Administrativa

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 3 de 6



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 4047/2024

(Lei nº 3230/2024)

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 722.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			722.000,00
Superávit Financeiro			
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
487	10.301.0210.2204.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	292.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
	300 002	Convênios Estaduais	
488	10.301.0210.2204.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	291.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
	300 002	Convênios Estaduais	
02 11 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
484	08.122.0250.2173.0000	GESTÃO E APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 002	Convênios Estaduais	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
292	08.241.0250.2137.0000	GESTÃO E APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 4 de 6



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 4047/2024

(Lei nº 3230/2024)

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
300	08.243.0250.2159.0000	GESTAO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 002	Convênios Estaduais	
308	08.243.0250.2159.0000	GESTAO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 001	Convênios Federais	
Superávit Financeiro			
02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
326	08.244.0250.2158.0000	GESTAO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 002	Convênios Estaduais	
327	08.244.0250.2158.0000	GESTAO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 001	Convênios Federais	
331	08.244.0250.2158.0000	GESTAO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 002	Convênios Estaduais	
352	08.244.0250.2197.0000	GESTAO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 001	Convênios Federais	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 5 de 6



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 4047/2024

(Lei nº 3230/2024)

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			722.000,00
			Fontes de Recurso
	01	00	6.000,00
	02	81	646.000,00
	05	00	40.000,00
	05	81	30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 04 de setembro de 2024.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLÁVIO AUGUSTO ANTÔNIO

Diretor de Gestão Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 6 de 6

Vigilância Sanitária

Comunicados

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de
Setembro de 2024.

Comunicado de deferimento de Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade: 8640-2/02 -LABORATORIO CLINICOS - Protocolo: 89/24 - MIRA, Data de protocolo: 30/07/2024, Razão Social: M. MOHAMED ZOGBI JUNIOR ME - endereço: av: Dr Raul da Cunha Bueno n 1042, bairro: Centro - Mirandópolis - SP, Responsável legal: MUSTAFA MOHAMED ZOGBI - CPF: 08694828820. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 11/202

Mariana Xavier Morais Amaral
COORDENADORA VISA

.....